

DECRETO N.º 43.526, DE 08/02/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), conforme demonstrado a seguir:

25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0017.1.0043 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equip.Atenção Básica em Saúde 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: 79.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.0000.0000

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém do Superavit Financeiro apurado em exercícios anteriores, Recursos Ordinários – 2.500.0000.0000.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



